



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 38/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 3496/2021

INTERESSADOS: VER. RICARDO ZÓIO e
VER. DR^a. ANA VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 104/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 104/2021, que dispõe sobre a imunização, de forma prioritária, de grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, contra o coronavírus (Covid-19), no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 38/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 104/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

